



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 06/05/2025 20:42:03.580 -PL261424
EMC 8/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.8/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

O Objetivo 5 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido das seguintes Metas 5.g, 5.h e 5.i:

“.....”

Meta 5.g: Equiparar o desempenho médio dos estudantes brasileiros do 4º ano do ensino fundamental no Estudo Internacional de Progresso em Leitura — PIRLS à média dos países participantes do estudo.

Meta 5.h: Equiparar o desempenho médio dos estudantes brasileiros do 4º ano e do 8º ano do ensino fundamental no Estudo Internacional de Tendências em Matemática e Ciências — TIMSS à média dos países participantes do estudo.

Meta 5.i: Equiparar o desempenho médio dos estudantes brasileiros de 15 anos de idade no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes — Pisa à média dos países participantes do estudo.”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de inclusão das metas 5.g, 5.h e 5.i no Plano Nacional de Educação expande o compromisso do país com uma educação de qualidade referenciada em padrões internacionais reconhecidos. Ao estabelecer como objetivo equiparar o desempenho médio dos estudantes brasileiros às médias dos participantes nos principais exames internacionais —

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256749121800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



* C D 2 5 6 7 4 9 1 2 1 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 06/05/2025 20:42:03.580 - PL261424
EMC 8/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.8/2025

PIRLS (leitura), TIMSS (matemática e ciências) e PISA (leitura, matemática e ciências) —, a política nacional passa a alinhar suas ambições aos melhores sistemas educacionais do mundo.

Essas metas fortalecem a busca por excelência acadêmica, fornecendo referências objetivas e comparáveis que possibilitam monitorar o progresso brasileiro em relação a outros países. A equiparação aos índices globais incentiva investimentos contínuos na formação de professores, no aprimoramento das práticas pedagógicas, no desenvolvimento de materiais de qualidade e na superação das deficiências estruturais do sistema educacional.

Além disso, o foco na participação e no desempenho em avaliações internacionais contribui para pautar o debate público e a formulação de políticas em torno de resultados concretos, favorecendo maior transparência e responsabilidade na gestão educacional. Ao promover o acompanhamento sistemático desses indicadores, o Brasil reforça o compromisso com a equidade, a qualidade e a competitividade internacional de sua educação básica, criando bases sólidas para o desenvolvimento nacional e a inserção qualificada na sociedade do conhecimento.

Sala das comissões, de maio de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256749121800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

